



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 5.425, DE 2009**

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas e dá outras providências.

EMENDA

Suprimam-se os arts. 8º a 40 do projeto de lei em epígrafe, renumerando-se os artigos subsequentes.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente